



a situação de emergência declarada no artigo 1º do referido Decreto Estadual nº 19.549, de 18 de março de 2020;

as disposições específicas do artigo 5º e seus incisos, do mesmo Diploma Legal;

que, de acordo com o artigo 2º da Lei Estadual nº 11.378/2009, cabe à AGERBA a regulação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia;

a persistência da situação de emergência causada pelo COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a validade das Certidões de Registro Cadastral (CRC) das Empresas operadoras do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia (SRI), do Subsistema Complementar (SLIC) e dos Serviços Especiais, nos termos dos incisos seguintes:

I - até o dia 30 de setembro de 2021 as CRCs com vencimento previsto entre 01 de janeiro a 30 de junho de 2021;

II - até o dia 31 de outubro de 2021 as CRCs com vencimento previsto entre 01 e 31 de julho de 2021;

III - até o dia 30 de novembro de 2021 as CRCs com vencimento previsto entre 01 e 31 de agosto de 2021;

IV - até o dia 31 de dezembro de 2021 as CRCs com vencimento previsto entre 01 de setembro e 30 de novembro de 2021.

Art. 2º Fica prorrogada a validade das licenças especiais, aludidas no Decreto 11.832/09, nos termos dos incisos seguintes:

I - até o dia 30 de setembro de 2021 as licenças especiais com vencimento previsto entre 01 de janeiro a 30 de junho de 2021;

II - até o dia 31 de outubro de 2021 as licenças especiais com vencimento previsto entre 01 e 31 de julho de 2021;

III - até o dia 30 de novembro de 2021 as licenças especiais com vencimento previsto entre 01 e 31 de agosto de 2021;

IV - até o dia 31 de dezembro de 2021 as licenças especiais com vencimento previsto entre 01 de setembro e 30 de novembro de 2021.

Parágrafo Único: A prorrogação de que trata o cáput não alcança as licenças eventuais.

Art. 3º A extensão das validades às quais se referem os artigos 1º e 2º não implica na alteração do vencimento original das validades dos referidos documentos para os próximos exercícios, os quais deverão ser renovados com a periodicidade padrão.

Art. 4º Diante da volatilidade da situação de emergência causada pelo COVID-19, esta Resolução pode sofrer alterações oportunas.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Art. 6º Os casos omissos e eventuais situações de conflito decorrentes da aplicação desta Resolução serão dirimidos pela Diretoria da AGERBA em Regime de Colegiado.

SALA DE REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA, 17 de junho de 2021.

CARLOS HENRIQUE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo e Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

Portaria Nº 00300328 de 21 de Junho de 2021

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.051 DE 06/06/2008, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal do(a) AGERBA, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/0012/2016, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 17 de Novembro de 2016:

Cargo: Especialista em regulação
Fator: Salvador;Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação Final
20050844	JOICE CARVALHO BRITO TELES	663259274	177	37

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

AGERBA

Portaria Nº 00300323 de 21 de Junho de 2021

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.051 DE 06/06/2008, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal do(a) AGERBA, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura

de Inscrições SAEB/0012/2016, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 17 de Novembro de 2016:

Cargo: Especialista em regulação
Fator: Salvador;Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação Final
20068883	LUCAS VEIGA CHETTO COUTINHO	1282274783	177	36

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

AGERBA

Portaria Nº 00299779 de 21 de Junho de 2021

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
81342979	CARLOS ALEXSANDRO SILVA BITTENCOURT	Técnico em regulação	01.06.2021	30.06.2021	30

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

AGERBA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS

CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 97 - CONTRATAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A Companhia de Gás Bahia - Bahiagás, RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados a comparecer munidos da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, à sede da Bahiagás situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-BA, CEP: 41.810-012, para contratação e início das atividades no dia **05/07/2021** às 8h, sob as penas previstas no referido edital.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
1431421510	Paulo Guilherme Guimarães Leite	1122 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Civil	2º (*)	Jequié-Ba
1195562608	Eric Gaspar de Queiroz Ferreira	1020 - Analista de Processos Organizacionais - Administração ou Ciências Econômicas	8º	Salvador-Ba
515096873	Fernando Oliveira Souza Junior	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	9º	Salvador-Ba

(*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD).

Salvador-Ba, 21 de junho de 2021.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza

Diretor Presidente

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS

CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 98 - CONTRATAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, RESOLVE:

Convocar, *sub judice*, a candidata abaixo relacionada a comparecer munida da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, à sede da Bahiagás situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-BA, CEP: 41.810-012, para contratação e início das atividades no dia **05/07/2021** às 8h, sob as penas previstas no referido edital.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
604995750	Milena Cerqueira Britto	1078- Analista de Processos Organizacionais-Serviço Social	1º	Salvador-Ba

Salvador-Ba, 21 de junho de 2021.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza

Diretor Presidente